



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 206

Em: 11/03/2015

Processo: 2014-0.336.534-9
Interessado: Associação Esperança de Um Novo Milênio
Contribuinte: INCRA 638.358.010.197-4
Local: Rua Malmequer do Campo X Rua John Speers
Assunto: Certidão de Diretrizes de Loteamento

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL/SEC

Em 05 de Março de 2.015, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 176ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas _____, conforme votação abaixo entendeu:

DELIBEROU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 16.050/14, QUE NA ÁREA EM QUESTÃO SERÁ PERMITIDA A PRODUÇÃO DE HIS 1 CASO NÃO PREVALEÇA A LEI Nº 16.056/14, PARA COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E COBERTURA, NOS TERMOS DO ART. 60 DA LEI Nº 16.050/14, APLICAM-SE OS ESTABELECIDOS PARA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA NA SEÇÃO VIII DO CAPÍTULO II DESSA LEI. QUANTO A TAXA DE OCUPAÇÃO E RECUSOS APLICAM-SE OS ESTABELECIDOS PARA ZG, (POR SEMELHANÇA A ZONA DE USO ANTERIOR Z7, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO DEC. Nº 54.556/13) PRESENTES NO QUADRO 2 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.667/04. PARA O ÍNDICE DE PERMEABILIDADE DO SOLO, APLICA-SE O DEFINIDO PARA MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PRESENTE NO ART. 5º DO DEC. Nº 54.556/13 DEVERÃO AINDA SER OBSERVADOS OS MELHORAMENTOS VÁRIOS PRESENTES NA ÁREA

| SECRETARIA | ACEITO | NÃO ACEITO | ABSTENÇÃO |
|-----------------|--------|------------|-----------|
| SEL / PALHIS | | | |
| SEL / PARHIS | | | |
| SEL / DAKHIS | | | |
| SEL | | | |
| SEHAB / ATDP | | | |
| SEHAB | | | |
| COHAB | | | |
| SOCIEDADE CIVIL | | | |